



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Nota Técnica nº: 1/2023 - DETRAN/GESG-05003

Assunto: Portaria 667 compilada Empresas de TI

Todos os veículos que estiverem sob suspeitas de adulterações por parte das mesas de análises das empresas de TI nas numerações de chassi, de motor e etiquetas, terão seus laudos reprovados, devendo os mesmos serem encaminhados para o Detran com anotação de divergências cadastrais.

Ficam as empresas de TI responsáveis por comunicarem imediatamente via e-mail os órgãos Detran e Delegacia de Furtos e Roubos, sendo Delegacia de furtos e Roubos o e-mail: derfrva-goiania@policiacivil.go.gov.br e Detran fiscaldetran@detran.go.gov.br e ouvidoria@detran.go.gov.br.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 14/11/2023, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53753931** e o código CRC **1573A3EF**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro
SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - .



Referência:
Processo nº 202300025148089



SEI 53753931